

São Mateus/ES, 12 de junho de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 23/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nome Vereador
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM ESTACIONAMENTO NA RUA MONSENHOR GUILHERME SCHMIDT, NO BAIRRO SENANBY, (COM INÍCIO NA LATERAL DA BR-101 E TÉRMINO EM FRENTE AO POSTO IPIRANGA).

JUSTIFICATIVA:

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na Rua Monsenhor Guilherme Schmidt, localizada no Bairro Sernanby, e a crescente demanda por alternativas sustentáveis de mobilidade, propõe-se a instalação de uma ciclovia acompanhada de vagas de estacionamento ao longo da via.

A medida tem como objetivos:

- Promover a segurança de ciclistas e pedestres;
- Incentivar o uso de meios de transporte não motorizados;
- Organizar o espaço viário, reduzindo conflitos entre diferentes modais de transporte;
- Garantir acessibilidade e mobilidade sustentável para a população local;
- Atender às diretrizes de planejamento urbano e mobilidade previstas no plano diretor municipal.

A implantação da ciclovia e do estacionamento será planejada de forma técnica, observando normas de segurança, sinalização adequada e preservação da fluidez do tráfego. A obra também deverá considerar a integração com outras rotas cicloviárias e o impacto no comércio e residências da região.

Além disso, a criação de vagas de estacionamento integradas ao projeto tem como finalidade facilitar o acesso ao comércio e aos serviços locais, contribuindo para a dinamização da economia do Bairro e o ordenamento do espaço urbano.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 junho de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO KM 28, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A perfuração de um poço artesiano no km 28, localizado no Distrito de Nestor Gomes, é uma medida urgente e necessária diante da recorrente falta de água que afeta a comunidade local. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) não tem conseguido oferecer suporte adequado para atender à demanda da população, especialmente nos períodos de estiagem, o que agrava a situação de escassez hídrica.

A deficiência no fornecimento compromete diretamente o bem-estar dos moradores, a saúde pública e o desenvolvimento de atividades econômicas da região. Diante desse cenário, a implantação do poço artesiano busca garantir o abastecimento contínuo e de qualidade, promovendo segurança hídrica, melhoria na qualidade de vida e redução da dependência de caminhões-pipa.

A iniciativa atende às reivindicações de lideranças comunitárias e representa uma solução estruturante e sustentável para o problema da escassez de água no local.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 junho de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **12/06/2025 14:29**

Checksum: **B10A253CAD2CBAAB4CDD924E2A6F45DAB34957C094C2D6828B6775A87A4FC42E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.